



Diário Oficial



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

Governador Nunes Freire - MA :: Diário Oficial - Edição 098 :: Segunda, 24 de Maio de 2021 :: Página 1 de 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 032/2021	1
PORTARIA Nº 159/2021	2
PORTARIA Nº 160/2021	2

DECRETO Nº 032/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021

ALTERA DECRETO Nº 019/2021, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS PREVENTIVAS E RESTRITIVAS PARA ENFRENTAMENTO À TRANSMISSÃO DA COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e atendendo ao que consta no Decreto do Governo do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às diretrizes estabelecidas nos planos Nacional, Estadual e Municipal para a prevenção e para o combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.531, de 03 de março de 2021, alterado pelo Decreto nº 36.705, de 07

de maio de 2021, ambos do Governo do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção.

DECRETA:

-

Art. 1º Ficam Prorrogadas até o dia 31 de maio de 2021, as medidas sanitárias previstas no Decreto nº 019, de 21 de março de 2021, passando o *caput* do art. 3º e o art. 11 da referida norma, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Com vistas a resguardar a saúde da coletividade, ficam suspensos até o dia 31 de maio de 2021:

(...)

“Art. 11 - Fica suspensa até o dia 31 de maio de 2021 a visitação aos pacientes internados no Hospital Municipal PROBEM, bem como a presença de acompanhantes, principalmente aqueles que fazem parte do grupo de risco nos atendimentos de urgência e emergência, exceto nos casos previstos em lei e/ou por estrita recomendação médica.”

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9cbfb6cc9df4aea2868691f1da9da14899d5013f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º - Fica revogado o artigo 2º, do Decreto Municipal nº 019, de 21 de março de 2021.

Art. 3º - O Poder Executivo fará publicar no Diário Oficial do Município, no prazo de até dois dias úteis, após a publicação deste Decreto, o texto consolidado do Decreto nº 019, de 21 de março de 2021.

Art. 4º - O prazo disposto no art. 1º deste Decreto poderá ser alterado, a partir de nova avaliação, consideradas as orientações dos profissionais da saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (24/05/2021).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 159/2021/PMGNF-GP DE 10 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei nº 005/2005, que estatui a Estrutura Administrativa do Município e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, demais dispositivos legais, e, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JESSICA ALVES OLIVEIRA** do cargo de provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA**, inscrita no CPF/MF sob nº 076.684.273-84 RG sob nº 053328242014-69 SSP/MA.

Art. 2º - Fica revogada a partir dessa data **PORTARIA nº 072/2021/PMGNF-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021**, cessando todos os seus efeitos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (24/05/2021).

PORTARIA nº 160/2021/PMGNF/GAB/PREF DE 24 DE MAIO DE 2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei nº 005/2005, que estatui a Estrutura Administrativa do Município e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, demais dispositivos legais, e, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SNADYSON THIAGO SILVA MORAIS** para exercer o cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA**, inscrito no CPF/MF sob nº 054.525.223-79, RG sob nº 054.525.223-79.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9cbfb6cc9df4aea2868691f1da9da14899d5013f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º - As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações de gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º - A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (24/05/2021).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9cbfb6cc9df4aea2868691f1da9da14899d5013f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

